

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 58/2024-DIRAC/PROEN

DE SEXTA CHAMADA DO VESTIBULAR DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na sexta chamada do Vestibular de 2024.

1. DA MATRÍCULA:

1.1. Para realização da matrícula, os candidatos convocados na sexta chamada do Vestibular de 2024, relacionados na listagem anexa, devem enviar a seguinte documentação, a partir das **13 horas do dia 12 de março de 2024 até às 13 horas do dia 14 de março de 2024**, pelo site de matrículas <https://matriculas.unicentro.br>:

1.1. Documentação – Vagas da Ampla Concorrência:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso);ou
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com o respectivo histórico escolar; ou
 - c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Documentação – Vagas do Sistema de Cotas Sociais:

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:
 - a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com respectivo histórico escolar; ou
 - c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- declaração de aptidão para ocupação da vaga, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.3. Documentação – Vagas destinadas a Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) oriundos de instituições públicas de ensino:

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:
 - a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com respectivo histórico escolar; ou
 - c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- autodeclaração preenchida e assinada (modelo disponível para impressão no site de matrículas);
- foto pessoal recente, digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

2.1. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Houve remanejamento de vagas ociosas do PAC III/2021, conforme previsto na Resolução nº 22/2023-CEPE/UNICENTRO.
- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.
- O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. No caso de candidato selecionado para vaga do sistema de cotas sociais, essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação

completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **15 de março de 2024**, no site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br/>.

Guarapuava, 12 de março de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Tais Dalmaz,
Diretora Acadêmica.



UNICENTRO

Anexo - Edital nº 58/2024-DIRAC/PROEN

Agronomia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
53	Universal	13*.983.*39-**	EVELYN RODRIGUES PONA
14	Cota Social	11*.814.*69-**	MATEUS SILVEIRA MORAES GONÇALVES

Ciência da Computação - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
37	Universal	09*.324.*49-**	PEDRO HENRIQUE TRINDADE
38	Universal	43*.807.*58-**	RODRIGO INOUE CASTANHO
39	Universal	07*.622.*79-**	GABRIEL ABREU DO PRADO WOLF
40	Universal	14*.490.*69-**	MARLON BOVO TSECHUK
10	Cota Social	13*.685.*49-**	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBAS

Farmácia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
50	Universal	09*.789.*29-**	ISABELE ACSA SILVA

Fisioterapia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
49	Universal	14*.472.*89-**	ANA CECILIA GONÇALVES IVOGLO

Medicina - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
38	Universal	12*.136.*09-**	JARED PEREIRA SILVA
19	Cota Racial	11*.661.*49-**	YRRUAN ERICK RABELO

Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
53	Universal	11*.333.*49-**	REBECA PILATTI GOMES

Anexo - Edital nº 58/2024-DIRAC/PROEN

Fonoaudiologia - Bacharelado - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Cota Social	07*.648.*69-**	RICKY GABRIEL DE JESUS ROSA

Pedagogia - Licenciatura - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Cota Social	15*.947.*89-**	HALLANA HEMANUELLY DE OLIVEIRA PAZ

Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
27	Universal	07*.580.*79-**	ELOIZA DO NASCIMENTO CORDEIRO

Administração - Bacharelado - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
39	Universal	11*.301.*19-**	DIOGO FELIPE DA SILVA

Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
24	Universal	13*.544.*39-**	MARIA EDUARDA CARDOZO LAU RODRIGUES

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
58	Universal	10*.779.*59-**	GABRIEL FELIPE KOLODY CAMARGO
59	Universal	45*.595.*28-**	MELISSA YAMACUTI
60	Universal	07*.674.*99-**	GEOVANNA ZARUR VARELLA BURBELA
61	Universal	12*.603.*19-**	MANUELLY GUTERVIL MATIAS
62	Universal	10*.491.*29-**	NICOLLAS VICHENZZO FACHINELLO
12	Cota Social	07*.003.*69-**	HELOISA FRACARO NEVES